



DECRETO N.º 49.889, DE 08/10/2025.

NOMEIA PROFISSIONAL APROVADO EM
CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Senhor abaixo descrito, aprovado no Concurso Público n.º 003/2023, para exercer o cargo efetivo de AUDITOR DE CONTROLE INTERNO, constante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aracruz, conforme Decreto n.º 44.618/2023.

CLASSIFICAÇÃO	NOME
4º	GUILHERME FERNANDES MAGALHÃES ZUCOLOTO

Art. 2º O prazo para a posse será de 30 dias, a contar da data do início da vigência do mesmo, conforme estabelece o artigo 24, § 1º, § 2º e § 3º, da Lei nº 2.898, de 31/03/2006.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de outubro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal



